



# DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 - Ano 2022 -Nº 4581 www.lucena.pb.gov.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

### LEI

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

LEI Nº: 1062 /2022

**Atualiza os anexos I, II e III, da Lei Municipal 676/2010, que trata do PCCR dos profissionais do magistério, concedendo reajuste salarial de 33,24% para os referidos profissionais;**

O Prefeito Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Lucena – PB faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Altera-se os anexos, I, II e III da Lei Municipal 676/2010, ficando o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar, retroativamente à janeiro de 2022, em 33,24% o piso de remuneração dos profissionais do magistério do Município de Lucena, nos termos da Lei Federal 11.738/08 e do PCCR do Magistério Municipal.

**Parágrafo Único.** A atualização dar-se-á da conforme o anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lucena-PB, 23 de fevereiro de 2022.

**Leomax da Costa Bandeira**  
Prefeito Constitucional

### ANEXO I – TABELA REMUNERATÓRIA DO MAGISTÉRIO DE LUCENA - 26 HORAS SEMANAIS, NOS TERMOS DO ART. 50 DA LEI MUNICIPAL 676/2010.

\*Piso Nacional Magistério referente a 40h: R\$ 3.845,63

	I	II	III	IV	V	VI
A1	2499,66	2624,44	2755,87	2893,67	3038,35	3190,27
A2	2874,61	3018,34	3169,26	3327,72	3494,10	3668,81
A3	3305,80	3471,09	3644,64	3826,88	4018,22	4219,13
A4	3801,67	3991,75	4191,34	4400,91	4620,95	4852,00
A5	4371,92	4590,52	4820,04	5061,04	5314,10	5579,80

	I	II	III	IV	V	VI
B1	2874,61	3018,34	3169,26	3327,72	3494,10	3668,81
B2	3305,80	3471,09	3644,64	3826,88	4018,22	4219,13
B3	3801,67	3991,75	4191,34	4400,91	4620,95	4852,00
B4	4371,92	4590,52	4820,04	5061,04	5314,10	5579,80

	I	II	III	IV	V	VI
C1	2874,61	3018,34	3169,26	3327,72	3494,10	3668,81
C2	3305,80	3471,09	3644,64	3826,88	4018,22	4219,13
C3	3801,67	3991,75	4191,34	4400,91	4620,95	4852,00
C4	4371,92	4590,52	4820,04	5061,04	5314,10	5579,80

Gabinete do Prefeito Municipal de Lucena-PB, 23 de fevereiro de 2022.

**Leomax da Costa Bandeira**  
Prefeito Constitucional



**Prefeitura Municipal de Lucena**

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

**Leomax da Costa Bandeira**  
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br) de segunda à sexta, e em edições especiais.